



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

## **DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2019**

**Pregão Presencial nº 011/2019**

**Processo nº 7011/2019**

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.437.084/0001-49, Inscrição Estadual sob o nº 310.369.560.115, com endereço a Rua David de Oliveira, nº 2802, Jardim Alvorada, Franca-SP, CEP 14.403-262, Fone: (16) 3702-5024, e-mail: [framacon@terra.com.br](mailto:framacon@terra.com.br), por meio de seu representante legal, doravante designada simplesmente CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Tendo em vista a necessidade de prorrogação excepcional do Contrato Administrativo, até que seja concluído o novo procedimento de licitação, a CLÁUSULA TERCEIRA do presente instrumento passa a vigorar com as seguintes alterações: “O presente contrato vigorará até o dia **02 de janeiro de 2025**, podendo ser rescindido de forma antecipada assim que houver início de efetiva execução de um novo contrato celebrado por meio do competente certame licitatório”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente no exercício, conforme classificação a seguir: a) Departamento: Secretaria de Saúde. Responsável: Fundo Municipal da Saúde. Funcional Programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.39.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



# **Prefeitura Municipal de Pedregulho**

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 02 de dezembro de 2024.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

FRAMACON SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---